

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E ALTA DISPONIBILIDADE – TI (CERTIFICAÇÃO DIGITAL) – Nº
001/2021**

**MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

**MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.650.036/0001-07, estabelecido SCN, Quadra 01, Bloco F, Sala 1404, Ed. América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, e-mail: comercial@mundodigitalcd.com.br, neste ato representada na forma do seu contrato social por seu sócio, o **SR. SERLEY
BATISTA ÁLVARO**, brasileiro, administrador, casado em regime de separação total de bens, portador do RG nº 1580467 SSP/DF e inscrito no CNPJ/MF nº 692.595.181-72, residente e domiciliado à SQS 408, Bloco L, apto. 305, Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que as Partes firmaram no dia 15 de fevereiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Alta Disponibilidade – TI (Certificação Digital) – (o “Contrato”), para fins de operacionalização do prontuário eletrônico único integrado junto ao Hospital Estadual de Formosa (HEF), que tendo em conta que o **CONTRATANTE** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme contrato de gestão emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde;
- Considerando que, como parte essencial do Projeto Saúde Digital, as assinaturas com certificado digital são imprescindíveis para a segurança no registro das informações contidas nos prontuários dos pacientes;
- Considerando que o protocolo ICP-Brasil preconiza que as assinaturas por certificados digitais devem ser pessoais e intransferíveis, garantindo a segurança jurídica do documento ora elaborado (prontuário do paciente);
- Considerando as expansões no uso do Sistema MV em vários departamentos que inicialmente não estavam listados como obrigatórios o uso de certificado digital (como, por exemplo, o departamento de faturamento e o núcleo interno de regulação - NIR), bem como em rotinas e atividades do HEF que impactam diretamente no tratamento dos pacientes e necessitam da assinatura com certificado digital para registro em prontuário;
- Considerando a rotatividade (turnover) de colaboradores e demais profissionais de saúde que utilizam o Sistema MV na Unidade de Saúde e, consequentemente, a necessidade de criação de novos certificados digitais; e
- Considerando que, pelas razões anteriormente expostas, a Unidade de Saúde necessita de mais 63 (sessenta e três) licenças adicionais para operacionalização do Prontuário Único, que se encontram assim divididas:

| FUNÇÃO | TOTAL |
|---------------------|--------------|
| Enfermagem | 10 |
| Enfermeira Auditora | 01 |
| Fisioterapeuta | 01 |
| Nutrição | 01 |
| Médicos | 30 |
| Reserva Técnica | 20 |
| TOTAL | 63 |

- Considerando, ainda, que a SES/GO já realizou o empenho do valor necessário para aquisição das licenças adicionais acima mencionadas (Processo Administrativo nº 202000010017983 – Ofício nº 6907/2022 – SES/GO – R\$ 8.820,00 – documento anexo);

- Considerando, por fim, que a certificação digital para fins de cumprimento da Portaria nº 046/2019-SES é realizada exclusivamente pela empresa representante **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.650.036/0001-07, estabelecido SCN, Quadra 01, Bloco F, Sala 1404, Ed. América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, conforme Nota Técnica ora anexada,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto acrescentar mais 63 (sessenta e três) licenças ao Contrato, conforme e nos termos da Proposta anexa e segundo disposto na tabela abaixo colacionada.

| ITEM | Descrição | Detalhamento | UNIDADE | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------|------|----------------|----------------------|
| 1 | Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição | Unidade | Unitário | 63 | R\$ 140,00 | R\$ 8.820,00 |
| 2 | Suporte operacional | Serviço recorrente | Mensal | 12 | R\$ 862,75 | R\$ 10.353,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 19.173,00 |

* Valor Unitário do Serviço de Assinatura Digital com Garantia de Reposição: R\$ 140,00 X 63 (sessenta e três) certificados = R\$ 8.820,00 (item “1” - CAPEX). Ob.: o valor das licenças que forem ativadas será pago após a disponibilização da verba de investimento pela SES/GO.

** Valor Unitário do Suporte Operacional Mensal: R\$ 13,69444 X 63 (sessenta e três) certificados = R\$ 862,74 (item “2” – OPEX)

*** Tanto o valor do item “1” (CAPEX parcela única - licenças), como do item “2” (OPEX mensal – suporte operacional) serão pagos proporcionalmente por cada licença liberada para uso (por demanda), conforme valores unitários dispostos acima dispostos.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 23 de fevereiro de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

Serley Batista Álvaro

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 6907/2022 - SES

GOIÂNIA, 10 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
André Sader
Presidente
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento/IMED
Rua Itapeva, 202, Conjunto 34, Bela Vista,
01332-000 São Paulo/SP

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad
Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II,
73814-025, Formosa - GO

andre.leme@lemelaw.com.br
contato@imed.org.br

Assunto: REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE INVESTIMENTO.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, trata-se do Ofício nº 262/2021 - IMED-GO (HCAMP-HRF) (v.000025843037) do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, solicitando repasse de recursos financeiros, a título de investimento, com o propósito de adquirir o Serviço de Certificado Digital com Garantia de Reposição, Integração HSM e Suporte operacional HSM/Integração e Certificado, destinado ao HCamp - Hospital Regional de Formosa - HRF.

Haja vista, o **DESPACHO Nº 118/2022 - DEOF** (v.000027422937) da Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES-GO o qual informa sobre a emissão do empenho nº (2021.2850.056.00047), no valor de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais);

Encaminha-se ao IMED/HCamp - Hospital Regional de Formosa - HRF, para ciência, nos termos do Art. 6º, Inciso IV da Portaria nº 2116/2021-SES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 10/02/2022, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000027458478 e o código CRC **EC2CB39A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814 - TM.



Referência: Processo nº 202000010017983

SEI 000027458478

Brasília, 05 de agosto de 2020

Nota Técnica

Através do contrato 0153/2020 a Mundo Digital forneceu equipamento dois Hardware Module Security - HSM para funcionamento em redundância, aonde serão realizadas a emissão e armazenamento dos certificados digitais para o projeto de Saúde Digital da SES GO, em consonância com Portaria nº 1046/2019 – SES/GO.

O equipamento adquirido faz parte de um contrato que inclui suporte, integrações e manutenção, dessa forma não será possível realizar a integração de emissão dos certificados com outra certificadora, haja vista que a integração é única e bilateral. Está sob a responsabilidade contratual da Mundo Digital a manutenção e suporte e a emissão de certificados que não fazem parte da solução, outras contratações de terceiros, irá impedir que possamos atender as demandas técnicas contratuais e garantir o suporte técnico contratado. A aquisição dos equipamentos foi realizada via serviço, onde os equipamentos são de propriedade da empresa MUNDO DIGITAL que disponibiliza seu uso, com segurança, alta disponibilidade e suporte 24 x 7, não sendo possível transferir, compartilhar e/ou seder acesso a terceiros por força contratual conforme contratação citada acima.

Ressalto que a solução integra, equipamentos, sistemas de integração, sistema de certificação e o certificado digital em si, que por estar em HSM tem características de emissão diferenciadas.

Diante do exposto e para preservar a total integridade e segurança do projeto, não será permitida a emissão de certificados digitais de qualquer outra Autoridade Certificadoras que não seja a empresa contratada para fornecimento do HSM.

Atenciosamente,

ROBERTA RODRIGUES PEREIRA
Assinado de forma digital por ROBERTA
CARDOSO:92071856104
RODRIGUES PEREIRA CARDOSO:92071856104
Dados: 2020.08.05 16:27:54 -03'00'

Roberta Rodrigues P. Cardoso

Diretora de Operação



Proposta Comercial

Sumário

| | |
|---------------------------------------------------|----------|
| <u>1. ABERTURA DE PROPOSTA</u> | 3 |
| <u>2. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE</u> | 4 |
| <u>3. PREÇOS</u> | 5 |
| <u>4. DADOS MUNDO DIGITAL CD:</u> | 5 |
| <u>5. GARANTIA</u> | 5 |
| <u>6. ENCERRAMENTO DA PROPOSTA</u> | 5 |

Brasília, 30 de Setembro de 201.

1. Abertura de Proposta

Ao IMED – Hospital de campanha, implantado nas dependências Hospital regional

de Formosa

Aos cuidados da Sra. Luciana Fernandes

A empresa **MUNDO DIGITAL** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.650.036/0001-07, inscrição estadual número 0789813200110, sediada no endereço SCN Quadra 01, Bloco F Sala 1118, Edifício América Office Tower, Asa Norte, CEP: 70.711-905, vem pela presente apresentar sua proposta de preços.

A proposta tem prazo de 90 (Noventa) dias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Cardoso
Diretora Operacional
roberta@mundodigitalcd.com.br

2. Termo de Confidencialidade

Todas as informações, contidas ou reveladas neste documento, a partir daqui referenciadas apenas como "informações confidenciais", são de propriedade do Mundo Digital CD. Estas informações confidenciais são compartilhadas para fins de avaliação da Proposta Comercial para o projeto em questão. A aceitação deste material implica que essas informações confidenciais serão usadas somente com esta finalidade, e que as mesmas serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, totalmente ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito do Mundo Digital CD.

© Copyright2013, Mundo Digital CD.

3. Preços

| ITEM | Descrição | Detalhamento | UNIDADE | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------|-------|----------------|----------------------|
| 1 | Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição | Unidade | Unitário | 63 | R\$ 140,00 | R\$ 8.820,00 |
| 3 | Suporte operacional | Serviço recorrente | Mensal | 12 | R\$ 862,75 | R\$ 10.353,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 19.173,00 |

Valor total da proposta de **R\$ 19.173,00 (dezenove mil e cento e setenta e três reais)**, com todos os as, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, custos diretos e indiretos.

4. Dados Mundo Digital CD:

Nome Fantasia: **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Firma ou Denominação social: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Inscrição estadual ou municipal: 0789813200110

CNPJ: 32.650.036/000107

Endereço: SCN Quadra 01, Bloco F Sala 1118

Edifício América Office Tower.

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.711-905 Brasília – DF

E-Mail: comercial@mundodigitalcd.com.br

Tel.: (61) 3686 1660

Celular: (61) 981101515

Apresentamos abaixo, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário:

Banco Itaú – 341

Agência – 0198

Conta Corrente – 23879-2

5. Garantia

A garantia não cobre mau uso, esquecimento de senha, erros operacionais, instabilidades do ambiente da CONTRATANTE, efeitos ou danos provocados por acidentes, queda, impacto, ou tentativa de montagem, modificações e consertos por pessoa não autorizada, instalação indevida, quando apresentar evidência de violação ou adulteração, danos causados por tentativa de roubo ou furto.

6. Encerramento da proposta

Encerramos esta proposta comercial e **declaramos** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

Obs.: Considerando a obrigatoriedade de instalação dos certificados digitais em HSM contratado como serviço e instalado nas dependências da SES GO com integração única para emissão dos certificados digitais, apenas é possível a utilização de certificados digitais da empresa integradora e fornecedora do HSM.

A garantia de reposição está limitada a 7% do total contratado para fins de turnover durante a vigência contratual, não sendo acumulativo em caso de aditivos e/ou renovações.

A proposta tem prazo de 90 (Noventa) dias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Cardoso
Diretora Operacional
roberta@mundodigitalcd.com.br

Assinado digitalmente por:
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO
CPF: 920.718.561-04
Data: 30/09/2021 16:36:40 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XB4SB-JMVAN-3M67N-PXXK8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO (CPF 920.718.561-04) em
30/09/2021 16:36

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XB4SB-JMVAN-3M67N-PXXK8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>